



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

DECRETO Nº2293 De 31 De Maio De 2021

DISPÕE SOBRA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO
EDITAL Nº 02/2020 PROCESSO SELETIVO SEMTAS.

O Prefeito Municipal de Itapuã do Oeste, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, de acordo com a lei municipal 641/2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado a vigência do edital do processo seletivo SEMTAS Nº 02/2020, por mais 12 (doze) meses, conforme previsão legal constante no Art.3º da lei Municipal 641/2018.

Parágrafo Único; todos os voluntariados ativos habilitados no edital nº 02/2020, poderão ter seus contratos prorrogados conforme a necessidade da secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste, 31 de Maio de 2021.

PREFEITO

Prefeito Municipal de Itapuã do Oeste

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 31/05/2021 às 13:42, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **75196** e o código verificador **43C24857**.

Docto ID: 75196 v1